



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Sociais Aplicadas

RESOLUÇÃO Nº 110/2009-CI/CSA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 09/12/2009.

Samarina de Abreu Bonatto,
Secretária.

Referenda o Ato Executivo nº 039/2009-CSA, que autoriza contratação de Professor Não-Titular para o Departamento de Administração.

Considerando o contido no Ato Executivo nº 039/2009-CSA;
Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 15ª reunião, nesta data.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica referendado o Ato Executivo nº 039/2009-CSA, que autoriza a contratação da professora Sandra Mara Shiavi Bankuti, como Professora Não-Titular, regime de trabalho T-40, para atuar na área de Métodos Quantitativos, no Campus Sede, para o Departamento de Administração.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.**

Maringá, 04 de dezembro de 2009.

Clóvis de Souza,
Diretor.